

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 10/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Central para a realização das eleições para a Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XI, do Estatuto; e

Considerando a determinação do art. 50, caput, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral Central, responsável pela realização das eleições para a Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais para o mandato de 2019 a 2021, composta pelos seguintes membros:

I – ANA MARIA FARIA DO NASCIMENTO (RJ), que a presidirá;

II – RAFAEL TORGONE VICENTE DA SILVA (Sede), secretário;

III – LUCIANO RODRIGUES DA SILVA (DF), secretário.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Central responderá pela caixa de e-mail eleicao@sindpfa.org.br

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 10 de outubro de 2018.


Sávio Silveira Feitosa
Diretor Presidente